



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.893/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1263/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3897/2025

DATA / HORA
13/11/2025 14:36:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1263/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando Nº 0493080 (SEI), cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/11/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1263 / 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/10/25
Despacho: _____
EDIVILSON LEME MENDES
Secretaria Municipal de Governo

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, em parceria com a Secretaria de Saúde, a viabilidade de implantar um programa de Aulas Gratuitas de Yoga e Meditação nos parques públicos da cidade de Cajamar, com o apoio de profissionais capacitados da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o bem-estar físico, mental e emocional da população cajamarense, por meio da oferta de atividades gratuitas ao ar livre, acessíveis a todas as idades e níveis de condicionamento físico.

A prática de Yoga e Meditação é reconhecida por seus múltiplos benefícios, como:

- Redução do estresse e da ansiedade;
- Melhora da flexibilidade, respiração e postura;
- Promoção da concentração e do equilíbrio emocional;
- Fortalecimento do sistema imunológico;
- Estímulo à convivência social e uso saudável dos espaços públicos.

Além disso, essa proposta valoriza os parques e praças municipais, incentivando o uso consciente e positivo dessas áreas como locais de cuidado com a saúde, lazer e integração social. Entre os espaços que podem ser utilizados, destacam-se:

- Parque Cajamar Feliz (Jordanésia);
- Parque Linear (Polvilho);
- Praças centrais dos bairros com boa estrutura e acessibilidade.

O projeto pode ser realizado por meio de parcerias com instrutores voluntários ou contratados, associações de Yoga, terapeutas integrativos e profissionais de educação física do município, com aulas regulares em horários estratégicos (manhãs e fins de tarde, inclusive aos finais de semana).

Além das aulas, a iniciativa pode ser acompanhada de ações complementares como:

- Rodas de conversa sobre saúde mental;
- Campanhas educativas de autocuidado e qualidade de vida;
- Ações integradas com a Rede Municipal de Saúde e CRAS.

Trata-se de uma política pública simples, de baixo custo e alto impacto social, que pode ser rapidamente implementada com grande aceitação da comunidade, especialmente em tempos de crescente demanda por cuidados com a saúde emocional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/10/25
às 10 h 03

Pâmela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0493080

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 3.185/2025 DAL/SMG, Indicação 1.263/2025 - 15ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011839/2025-14.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação mencionada, informamos que a proposta para implantação de aulas de ioga e meditação em parques e praças públicas será analisada pela Secretaria de Esportes e Lazer, que avaliará sua viabilidade técnica, logística e orçamentária.

Cajamar, 30 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 11/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493080** e o código CRC **58CA0029**.